

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PE
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO
MATERIA ENCAMINHADA AO PODER
EXECUTIVO EM 03/09/25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

REQUERIMENTO Nº 064/2025

PROVADA NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA EM

02/09/25

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Assunto: Solicitação de melhoria da acessibilidade das calçadas para idosos e pessoas com mobilidade, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, **Damião Domiciano Galvício**, vereador do Município de São José do Sabugi, vem, com fulcro no art. 60, § 3º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi, para **REQUERER** a melhoria da acessibilidade das calçadas, visando assegurar condições de mobilidade, segurança e dignidade aos cidadãos idosos do município.

Justificativa

Considerando que muitos idosos enfrentam dificuldades diárias para transitar pelas calçadas devido a rampas inadequadas, desníveis, buracos, mobiliário urbano obstrutivo, ausência de piso tátil de orientação, quebra de piso, calçadas estreitas e falta de travessias com sinalização adequada.

Considerando que a melhoria da acessibilidade beneficia não apenas idosos, mas pessoas com mobilidade reduzida, mães com carrinhos de bebê e visitantes, promovendo uma cidade mais inclusiva e segura.

Considerando que a implementação de acessibilidade está alinhada aos princípios de universalidade, dignidade humana e qualidade de vida, além de estar em conformidade com leis federais, estaduais e normas técnicas.

Acessibilidade urbana é a facilidade de deslocar-se e ceder a espaços públicos e privados nas cidades. É importante que as cidades sejam projetadas e adaptadas para que todos os cidadãos possam ter acesso a estes espaços, independentemente de terem deficiência ou mobilidade reduzida.

Termos em que,
Pede deferimento.

Plenário da Câmara, 02 de setembro de 2025.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM: 02/09/25


DAMIÃO DOMICIANO GALVÍCIO
Vereador Presidente